



CISAM SUL – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental
Rua Agenor Loli - Bairro Corridas - 88.870.000
Fone/Fax: (48) 3466-4261
CNPJ: 08.486.180/0001-75
Orleans – SC

RESOLUÇÃO nº 147 de 23 de abril de 2024

Autoriza reajuste pelo INPC nos valores das Bolsas de Estudo para Estagiários e dá outras providências:

O Presidente do CISAM – Sul, no uso de suas atribuições e considerando a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental, de 23 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar um reajuste pelo índice do INPC acumulado de Mar/2023 à mar/2024 nos valores das Bolsas de Estudo a ser concedido a estudantes das Instituições de Ensino devidamente conveniadas com o CISAM-Sul

Parágrafo único:

I – O índice do INPC acumulado no período de Mar/2023 à mar/2024 é de 4,06%

Art. 2º - Os novos Valores passam a ser os seguintes:

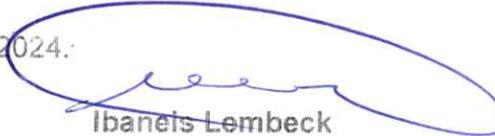
I – R\$ 712,81 (setecentos e doze reais e oitenta e um centavos) acrescidos de mais R\$ 124,87 à título de auxílio transporte – para cada estudante/estagiário, com carga horária de 4(quatro) horas diárias e no máximo 20 horas semanais.

II – R\$ 1.132,17 (Um mil cento e trinta dois reais e oitenta sete reais) acrescidos de mais R\$ 124,87 à título de auxílio transporte – para cada estudante/estagiário, com carga horária de 6(seis) horas diárias e no máximo 30 horas semanais

Art. 3º Fica o CISAM-Sul autorizado à firmar convênios com outras instituições de ensino para apoio à estudantes/estagiários para aperfeiçoamento de seus estudos.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans, 23 de abril de 2024:


Ibaneis Lembeck
Presidente CISAM-SUL

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL, e no DOM - Diário Oficial dos Municípios.


ANTONIO IRONILDO WILLEMANN
Superintendente CISAM-SUL